

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Farmacologia - 3 vagas

2.1.1. Linhas de pesquisa 1: Produção Animal: 03 vagas

Orientador(a)	Nº vagas
Leonardo José Gil Barcellos	01
Mauro Alves da Cunha	01
Carla Cristina Zeppenfeld	01

2.2. Candidatos(as): diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

2.3. A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

2.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – em formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;
- 3.2.2. Curriculum Vitae modelo Lattes;
- 3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" (mestrado) deverá ser preenchida e assinada obrigatoriamente pelo candidato (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia/planilha-de-curriculos/>), enviada em PDF, acompanhada dos documentos comprobatórios (no caso de artigo científico, para a comprovação poderá ser apresentada apenas a primeira página do artigo publicado com os dados dos autores, título do artigo, o nome da revista e DOI). O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2016 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2016 implicará em nota zero para o currículo);**
- 3.2.4. Pré-projeto de pesquisa: com o mínimo de 10 páginas e o máximo 20 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do orientador pretendido.

3.3. Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Prova de conhecimento**, prova eliminatória (nota mínima 5,0) com peso (2,0): será através da apresentação do pré-projeto de pesquisa, “ao vivo” através do Google Meet no **dia 25 de janeiro de 2022** (o horário e o dia da apresentação do pré-projeto e da entrevista, que ocorrerão no mesmo momento, será agendado pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informar na inscrição), relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido, durante a entrevista. A apresentação do pré-projeto pode ser realizada em português, inglês e espanhol, sendo permitido a utilização de recursos audiovisuais. A divulgação do resultado da prova e da entrevista será às 19 h do **dia 25 de janeiro de 2022** na página do PPG Farmacologia. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação.

4.2. **Prova de inglês**, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com consulta livre, peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês, com duração de 2 (duas) horas e será realizada remotamente, no **dia 24 de janeiro de 2022**, com início às 14h e término às 16h, via Google Classroom em turma a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas. A divulgação do resultado/gabarito da prova será às 18 h do dia 24 de janeiro de 2022 na página do PPG Farmacologia.

4.3. **Entrevista**, com peso dois (2,0): com duração de 40 (quarenta) minutos para cada candidato (20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para apresentação do pré-projeto e 20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para arguição do pré-projeto e entrevista) através do Google Meet e será agendada pela coordenação do curso através do e-mail que o candidato informou na inscrição, com os seguintes questionamentos:

Qual a motivação do candidato para fazer a pós-graduação?

Defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3.1. Durante a realização da prova de conhecimento (defesa do pré-projeto) e entrevista a presença do candidato na sala deverá ser ininterrupta. Falhas na internet são de responsabilidade inteiramente do candidato, podendo resultar em desclassificação.

4.4. **Planilha de avaliação de currículo** – MESTRADO, peso quatro (4,0). Quanto à nota da planilha de avaliação de currículo: ao candidato que apresentar a maior pontuação na planilha de avaliação curricular, devidamente comprovada, será atribuída a nota “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota dos demais candidatos.

A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2022**, no site do PPG Farmacologia

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final no processo seletivo será determinada pela média aritmética ponderada da prova de conhecimento, prova de inglês, entrevista e da análise da planilha de currículo.

5.2. Estarão habilitados para matrícula os candidatos classificados no Curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital. Não haverá candidato suplente.

5.3. A Nota Geral mínima para a classificação será de seis pontos.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento.

5.5. O requisito mínimo para que o candidato seja admitido no Mestrado é que conste, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia no seu histórico escolar e que seja aprovado no processo seletivo, de acordo com o art. 36. do regulamento do Programa de Pós-graduação em Farmacologia.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
1ª etapa: prova de inglês	24/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	24/02/2022
Período para reconsideração	25/01/2022 a 26/01/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	27/01/2022
2ª etapa: prova de conhecimento (pré-projeto de pesquisa) e entrevista	25/01/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	25/01/2022
Período para reconsideração	26/01/2022 a 27/01/2022

Divulgação das notas da 2 ^a etapa após reconsideração	29/01/2022
3 ^a etapa: Avaliação do currículo	
Divulgação prévia das notas da 3 ^a etapa	28/01/2022
Período para reconsideração	31/01/2022 a 01/02/2022
Divulgação das notas da 3 ^a etapa após reconsideração	02/02/2022

Bernardo Baldisserotto

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - MESTRADO

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO(A)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, podendo utilizar recursos audiovisuais. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 20 minutos serão utilizados para entrevista e arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

a Não possui características esperadas – zero a 30% do item

b Possui parcialmente- 31 a 70% do item

c Possui totalmente- 71 a 100% do item

c) ENTREVISTA:

- O(A) aluno(a) é candidata(a)?

- Qual a motivação do(a) candidato(a) para fazer a pós-graduação?

NUP: 23081.102813/2021-19

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital-especifico-mestrado Farmacologia 2022.pdf

Assinaturas

06/12/2021 08:49:10

BERNARDO BALDISSEROTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - PPGF



Código Verificador: 1041489

Código CRC: 7e864c26

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>